



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 1048
DE 01 DE AGOSTO DE 2012.**

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA D
PARA RUA YAN KRAUSS DE SOUZA,
NO BAIRRO CIDADE NOVA, NESTE
MUNICÍPIO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

LEI:

Art. 1º. O Logradouro público anteriormente conhecido como Rua D passa a ser denominado de Rua Yan Krauss de Souza, no bairro Cidade Nova, neste município.

Art. 2º. Para fins de identificação do logradouro público de que trata o artigo anterior, o referido se inicia na travessa Wenceslau J. Viana, seguindo na direção norte até a Avenida dos Ex Combatentes, no bairro Cidade Nova.

Art. 3º. Esta lei entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 01 de Agosto de 2012.

VALDAIR TEIXEIRA DE JESUS
Prefeito